



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão das atividades na Câmara Municipal de Muzambinho por motivo de luto”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar suspensão nas atividades da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no dia 31 de janeiro de 2020, das 08h00 às 13h00, em razão do falecimento do Senhor Evilázio da Silva Santos, pai da Servidora Adriana Prado Silva Santos, assessora desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 31 de janeiro de 2020.

Afrânio Donizetti Damazio
Vice-Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 31 de janeiro de 2020.

Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário